CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 276 / 2021

DO VEREADOR: **PEDRO DE SOUSA VIANA**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

SR. PAULO BERG MELGAÇO

APROVADO 28/05/2021

Senhor Presidente,

Cumprindo o papel fiscalizador, na forma regimental, venho, por meio deste, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a (o) Secretário (a) de Saúde, para que conceda a **Indenização de Transporte aos Agentes Comunitários de Endemias (ACE)** no valor de R$ 115,00 (cento e quinze reais).

Esta solicitação é necessária, pois:

1- O ACE (Agente Comunitário de Endemias) trabalha em conjunto com a comunidade a fim de integrá-las nas ações de prevenção e combate às doenças, desempenhando, desta forma, um papel de relevante importância, pois vistoria residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos, inspeciona cuidadosamente caixas d'água, calhas e telhados, além de aplicar larvicidas e inseticidas.

2- A Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018 diz:

> **Art. 9º -H. Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.**

Sendo assim, peço o apoio dos nobres colegas e que compreendam a importância deste requerimento para nossos profissionais da saúde.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos 25 de maio de 2021.

PEDRO DE SOUSA VIANA
VEREADOR – AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce
RECEBIDO
Data: 25/05/2021
Hora:
Mat.: 000030-2